



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 47/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS JUNTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **processo seletivo de alunos (as) para atuar como aluno bolsista junto às ações de extensão desenvolvidas no IFFAR – Campus Santo Augusto**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos (as) para participarem de ações de extensão do IFFar – *Campus* Santo Augusto, na condição de alunos(as) bolsista(s), em ações de extensão submetidas aos editais de fomento institucional, conforme descritas no Anexo 01.

1.2. A seleção dos candidatos a bolsista será organizada pela Coordenação de Extensão e realizada pelo respectivo Coordenador de cada ação.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico acessível pelo link abaixo no período estabelecido no item 6.

<https://forms.gle/xkE8y3TXyhfCSrPH7>

2.2. Para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos indicados no formulário.

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com informações incompletas não serão consideradas para avaliação.

2.4. Cada aluno(a) poderá inscrever-se para até **duas ações** de extensão como bolsista.

2.5. Para se inscrever para a segunda ação de extensão (se assim o desejar) o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário novamente.

2.6. Caso o(a) candidato(a) realize mais de duas inscrições, somente as duas últimas serão consideradas válidas.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

3.1. O (A) candidato (a) à Bolsa Incentivo:

3.1.1. Deverá estar devidamente matriculado no IFFar, em cursos na área de conhecimento do projeto, conforme anexo I.

3.1.2. Deverá atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) da ação de extensão.

3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

3.1.4. Ao fazer sua inscrição neste processo seletivo, concorda com o disposto nas Resoluções [CONSUP nº 77](#) e [78/2019](#), no que compete ao estudante bolsista:

- a) conhecer e cumprir as normas do programa de gestão de projetos;
- b) executar as atividades designadas e previstas no projeto, cumprindo a carga horária estipulada no Edital de seleção, em horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c) submeter-se à orientação e supervisão do coordenador do projeto;
- d) participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e à avaliação das ações programadas;
- e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar as suas atividades do projeto;
- f) apresentar relatório de atividades a coordenador do projeto, nos prazos estabelecidos;
- g) apresentar-se ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu desligamento;
- h) submeter as publicações oriundas do projeto desenvolvido à anuência do coordenador do projeto;
- i) apresentar os resultados do projeto em eventos da área;
- j) fazer referência à sua condição de estudante bolsista, especificando a modalidade, e incluir o nome do coordenador e colaboradores do projeto nas publicações oriundas do projeto desenvolvido.

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

4.1. O valor mensal da Bolsa será de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos de nível superior e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para alunos de nível médio, com carga horária de 12 horas semanais de atividades, por até 08 (oito) meses, conforme duração de cada projeto.

4.2. O número e quantitativo de bolsas a serem concedidas estão detalhados no Anexo 01.

4.3. O (a) aluno (a) selecionado (a) **não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar** (bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional) **ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento** (PIBID, CNPq, FAPERGS, CAPES e outras), exceto para os casos permitidos pelo próprio Edital de seleção do bolsista.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos (as) candidatos (as) será de responsabilidade do (a) Coordenador (a) da ação, realizada conforme detalhamento do Anexo 01.

5.2. Após a publicação da relação de candidatos inscritos, o (a) Coordenador (a) da ação entrará em contato com o (a) candidato (a) para realização de entrevista online.

6. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Prazo |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 29/04/2026 |
| Período de inscrições dos candidatos | 29/04/2026 - 06/05/2026 |
| Publicação da relação de inscritos | 07/05/2026 |
| Seleção dos candidatos | 08/05/2026 - 14/05/2026 |
| Resultado final e convocação dos candidatos selecionados | 15/05/2026 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

7. DOS COMPROMISSOS DO (A) ALUNO (A) BOLSISTA

- 7.1. Executar as atividades propostas pelo (a) coordenador (a), conforme plano de trabalho do(a) aluno(a) bolsista.
- 7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a coordenação do projeto e item 4.1 deste edital.
- 7.3. Elaborar e entregar na Coordenação de Extensão relatórios periódicos de atividades realizadas e Relatório Final, sob orientação e ciência do (a) coordenador (a) do projeto.
- 7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. O (A) aluno (a) bolsista poderá ser desligado (a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

8.2. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por aproveitamento de lista de classificação final deste edital ou por nova seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O (A) Coordenador (a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes à seleção que trata o presente Edital.
- 9.2. Não caberá recurso quanto à qualquer etapa da seleção deste edital.
- 9.3. Havendo a disponibilização de novas bolsas para as ações listadas no Anexo I, a concessão seguirá rigorosamente a classificação final deste processo seletivo.
- 9.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação e tem validade durante o ano de 2026.

Santo Augusto, 28 de abril de 2026.

Assinatura eletrônica
Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 1.164/2025

Assinatura eletrônica
Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 979/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
Descrição das Vagas

| Ação | Coordenador | Quantidade de bolsas | Vigência | Requisitos | Forma de seleção |
|--|-------------------------|-----------------------------|-----------------|---|---------------------------|
| Entre Figueiras e Palavras: Leitura, Natureza e Sentidos em Conexão | Camila Copetti | 01 | Maio - Novembro | Estudante de curso de nível médio em Administração, Alimentos ou Informática | Entrevista |
| Portfólio Institucional: Ampliando os horizontes de atuação do IFFARSA - Ano 8 | Carla Araújo | 01 | Maio - Novembro | Estudante a partir do 2º ano de curso de nível médio. Conhecimento em fotografia, edição de vídeos e artes visuais. | Entrevista |
| Despertando Jovens Empreendedores | Eduardo Hennemann | 01 | Maio - Novembro | Estudante a partir do 2º ano do curso técnico em Administração. Conhecimento em fotografia, edição de vídeos e artes visuais. | Entrevista |
| Tradição em Movimento: guardando raízes | Edevandro Silva | 01 | Maio - Novembro | Estudante do 3º ano de curso de nível médio. Experiência com danças tradicionalistas. | Entrevista |
| Compartilhando Saberes: Capacitação de Professores por professores | Paulo Henrique Oliveira | 01 | Maio - Novembro | Acadêmico(a) de Licenciatura em Computação com pelo menos 50% do curso completo. | Entrevista |
| Segurança e Qualidade na Utilização de Grãos e Sementes – 9ª Edição | Ricardo Paraginski | 01 | Maio - Novembro | Cursando Bacharelado em Agronomia ou Tecnólogo em Gestão do Agronegócio | Entrevista + redação |
| Pé na Estrada 2026 | Janice Boeira | 01 | Maio - Novembro | Estudante de nível superior | Entrevista + questionário |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

| | | | | | |
|---|--------------------|----|-----------------|---|---|
| Papel semente como material de divulgação institucional: reciclagem de papel usado no IFFar – campus Santo Augusto | Tayane Mesquita | 01 | Maio - Novembro | Estudante do curso de agronomia, cursando o 3 ^a ou 5 ^a semestre. Perfil proativo, criativo e interesse no desenvolvimento de atividades práticas voltadas para sustentabilidade | Entrevista ¹ |
| Cultivo e Aproveitamento de Porongos para a Fabricação de Cuias de Chimarrão: integrando a tradição gaúcha e o conhecimento | Marlo Pinto | 01 | Maio - Novembro | Estudante de curso de nível superior | Entrevista ¹ |
| Sabores do Tempo: podcast sobre História da Alimentação | Mateus Lima | 01 | Maio - Novembro | Estudante do segundo ano do curso técnico integrado em alimentos; ter experiência prévia com gravação e edição de podcasts. | Entrevista ¹ |
| Sistema de gerenciamento de estágios | Francisco Flores | 01 | Maio - Novembro | Cursando curso superior em Computação ou áreas afins. Noções de programação e uso de ferramentas e tecnologias como HTML, CSS, JavaScript, PHP, Bootstrap, Laravel e integração com APIs do Google | Entrevista ¹ |
| Conecta Biblioteca: leitura, jogos e aprendizado coletivo | Daniela D'Acampora | 01 | Maio - Novembro | Estudante de qualquer curso de nível médio, comprometimento com as atividades, noções de informática, prática com drive e edição de vídeos | Entrevista ¹ + prática de produção de vídeo e texto ² |
| Biblioteca em Ação VII Festival de Histórias | Daniela D'Acampora | 01 | Maio - Novembro | Estudante de qualquer curso de nível médio, comprometimento com as atividades, noções de informática, prática com drive e edição de vídeos | Entrevista ¹ + prática de produção de vídeo e texto ² |
| Transformando Ideias em Negócios Sustentáveis: Impulsione sua Startup - Ano 3 | Osmar Bencke | 01 | Maio - Novembro | Estudante de qualquer curso, com interesse no ecossistema de inovação (empreendedorismo, incubadoras, inovação, etc) | Entrevista ¹ |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

| | | | | | |
|---|---------------------|----|-----------------|--|--|
| Descomplicando a Segurança dos Alimentos | Melissa de Oliveira | 01 | Maio - Novembro | Ser estudante de curso na área de Alimentos | Entrevista ¹ + prática de produção de apostila e arte visual ² |
| IFFAR nos Campos das Margaridas | Melissa de Oliveira | 01 | Maio - Novembro | Ser estudante do Curso técnico em alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Licenciatura em Ciências Biológicas. Interesse em atividades de laboratório. | Entrevista ¹ + prática de produção de apostila ² |
| Inovação e cidadania: estratégias integradas de educação, direitos e desenvolvimento | Gabriel Maçalai | 01 | Maio - Novembro | Ser estudante do Curso Técnico em Administração. | Entrevista ¹ |
| Internacionalização, Multilinguismo e Cidadania Global no IFFar Campus Santo Augusto: Ações Integradas e (com)partilhadas | Tamara Rosa | 01 | Maio - Novembro | Estar regularmente matriculado em curso de nível médio, a partir do 2º ano; Ter interesse na área do projeto; Desejável conhecimento em língua inglesa; Habilidade com ferramentas digitais (Google Drive, Planilhas, Canva, etc). | Entrevista ¹ + Análise de currículo ³ |
| Clube de Observação de Aves | Mauro Ortiz | 01 | Maio - Novembro | Ser estudante de qualquer curso | Entrevista ¹ |

¹ - A entrevista poderá ser presencial ou online e será agendada diretamente pelo(a) Coordenador(a) da ação de extensão.

² - As orientações para a realização das práticas serão enviadas diretamente pelo(a) Coordenador(a) da ação de extensão.

³ - As orientações referentes ao envio do currículo serão disponibilizadas diretamente pelo(a) Coordenador(a) da ação de extensão.